



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, s/n - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- www.josenopolis.mg.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 035/2021

DISPENSA Nº. 027/2021

O Prefeito Municipal de Josenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Ratificar e Homologar em todos os seus termos o Ato de Dispensa de Licitação do Procedimento Licitatório Nº. 035/2021 - Dispensa Nº. 027/2021, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é "Prestação de Serviços técnicos profissionais especializados no treinamento das equipes de CPL e Pregão na Conceituação de rotinas referente às Leis 8.666/93 e Lei 10.520/02 em Procedimentos Licitatórios e capacitação das equipes de Pregão e CPL. ". em favor do licitante "UAB Serviços de Contabilidade Pública Ltda ME CNPJ 36.122.278.0001-89" num valor global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) .

A vigência do contrato será de 02 (dois) meses.

Procedimento Licitatório nº. 035/2021 - Dispensa nº. 027/2021

Nome do Credor: UAB Serviços de Contabilidade Pública Ltda ME

CNPJ 36.122.278.0001-89

Sede: Rua Janaúba, 201, Bairro Centro - Taiobeiras/MG.

Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

Classificação da Despesa:

**02.04.122.0002.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
MUNIC, 3390.3900 OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
FICHA 74, FONTE 100**

A contratada deverá prestar os serviços no município de Josenópolis, sem qualquer ônus à contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, s/n - centro - CEP. 39.575-000 - Josenópolis.

Fone. (38) 3736-9048- www.josenopolis.mg.gov.br



O contrato deverá ter duração de 02 meses a contar da data de assinatura.

O pagamento será efetuado após a emissão de nota fiscal/recibo acompanhado da respectiva ordem de fornecimento.

Para emissão das notas fiscais/recibos, serão tomados como base as ordens de fornecimento devidamente assinadas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Josenópolis/MG.

Todas as despesas de hospedagem alimentação, tributos e locomoção correrão por conta da contratada.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Josenópolis/MG, 15 de Abril de 2021.

Daniel Patrick Ribeiro Queiroz
Prefeito Municipal